



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF N° 152/2022

Sant'Ana do Livramento, 10 de março de 2022.

Senhor Presidente:

Apaz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao Ofício n° 079/2022/CM-FC, encaminhar, em anexo, informações prestadas pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.


EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Exmo. Sr.

Ver. AQUILES RODRIGUES PIRES

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Sant'Ana do Livramento – RS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

PREFEITURA MUNICIPAL	
PROCOLO	784
ENTRADA EM	09/03/22
SAÍDA EM:	09/03/22
DESTINO	

Sant'Ana do Livramento, 09 de março de 2022

Memorando Nº52 /2022

À Secretaria Municipal de Administração

Prezados Senhores;

Ao cumprimentá-los cordialmente, vimos pelo presente, em resposta ao memorando nº 125 da Secretaria Municipal de Administração referente a um Pedido de informação, informar que tanto o PL n. 93/2021 em suas folhas 408 e 413, bem como a justificativa do PL 003/2022 em suas folhas 04 e 05 são enfáticos na afirmação de que trata-se de recurso vinculado, não caracterizando despesas FINANCEIRAS aos cofres públicos.

Ressaltamos que, ambos os documentos, são consoantes que diz respeito a não existência de onerosidade FINANCEIRA aos cofres públicos, e que está prevista sim uma contrapartida por parte do Executivo municipal a qual se dará mediante trabalho voluntário ou contribuição em (serviços).

Atenciosamente,

JULIO CESAR MACHADO MOTTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS EM EXERCÍCIO

Julio Cesar Machado Motta
SEC. ADJ. DE SERVIÇOS URBANOS
SANT'ANA DO LIVRAMENTO